



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

PROJETO DE LEI Nº 028/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Município de Taquarana/AL a promover a doação de um terreno ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas (Tribunal de Justiça), com a finalidade de construir o Fórum Municipal de Taquarana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a doação formal de bem imóvel (terreno) ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas (Tribunal de Justiça).

Art. 2º O bem imóvel referido no artigo anterior está localizado no Residencial Alto das Colinas, na quadra "L", perfazendo uma área total de 2.240 m², com registro no cartório de notas e registros do único ofício, sob a matrícula 2469, livro 02-J fls. 203.

Art. 3º A doação do bem imóvel será feita em decorrência da necessidade de construir um Fórum Municipal na Cidade de Taquarana, a fim de atender as demandas judiciais deste Município.

Art. 4º A construção do Fórum, a que se refere o artigo anterior, ficará a cargo do Poder Judiciário Estadual.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 06 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

Taquarana/AL, 06 de agosto de 2013.

MENSAGEM/GP/Nº 028/2013

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de enviar e submeter à análise e deliberação de V. Exa., e de seus nobres pares, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Taquarana/AL a promover a doação de um terreno ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas (Tribunal de Justiça), com a finalidade de construir o Fórum Municipal de Taquarana”.

O Projeto acima mencionado se faz necessária para o desenvolvimento jurídico e social do nosso Município.

Diante do exposto, na expectativa de acolhida dessa Egrégia Casa Legislativa à matéria, aproveito para apresentar a Vossas Excelências protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal